



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 581

Vitória, 29 de Outubro de 2020.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.361/2020, referente ao Projeto de Lei 97/2020, de autoria do Vereador Wanderson marinho, aprovado em Sessão realizada em 27 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal, de Vitória  
NESTA

Proc. nº. 2847/2020 – CMV/DEL



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003800380033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira  
- ICP - Brasil.